

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 486, 21 de janeiro de 2022

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 38, de 18 de janeiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 41, de 18 de janeiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 43, de 18 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 45, de 19 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 46, de 20 de janeiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 49, de 21 de janeiro de 2022	6
Portaria-SEI nº 50, de 21 de janeiro de 2022	6
RECONDUÇÃO	7
Portaria-SEI nº 37, de 18 de janeiro de 2022	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 30, de 17 de janeiro de 2022	7
Portaria-SEI nº 44, de 19 de janeiro de 2022	8
Portaria-SEI nº 48, de 21 de janeiro de 2022	8
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 26, de 18 de janeiro de 2022	8
TORNAR PÚBLICO	9
Portaria-SEI nº 47, de 20 de janeiro de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 38, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IRAMARA KELLY PASSOS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2113484, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.003067/2021-45 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 41, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sweldma Arantes Celestino Lima, matrícula 1643569, cargo Pedagoga, lotada no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23522.039954/2021-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 43, de 18 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. (verificar o art. adequado – art. 16 ou 17) da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arielle Mendes Moreira Crossi, (*PRESIDENTE*) Matrícula SIAPE nº 2347069, ocupante do cargo de Médica, lotada no HUB-UNB; Luciana da Cunha Freitas, (*MEMBRO*), Matrícula SIAPE nº 3010228, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada no HUB-UNB e Juliana Araújo Leal Torres (*MEMBRO*), Matrícula SIAPE nº 2138287, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HUB-UNB; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.015068/2021-32.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 45, de 19 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LUCIANA DA CUNHA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3010228, para substituir LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2216260, no período de 10/01/2022 a 11/01/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 46, de 20 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JACKSON SOUZA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1239127, para substituir LUDMILA THOMMEN TELES, matrícula SIAPE nº 1679173, no período de 24/01/2022 a 08/02/2022 e dia 10/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 49, de 21 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nayane Miranda Silva, Matrícula SIAPE nº 2167858, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.000067/2022-74, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 50, de 21 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Plínio Lemo Barbosa Silva, Matrícula SIAPE nº 2136434, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.040049/2021-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art.3º Torna sem efeito a Portaria SEI nº 792, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 37, de 18 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando Despacho Decisório 12435158 e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com os membros designados na Portaria PORTARIA nº 142, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço 428, de 23 de março de 2021, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.010108/2019-35, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 30, de 17 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 762 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 480, de 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23522.038882/2021-25, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (17581016)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 44, de 19 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. (verificar o art. adequado – art. 16; 17 ou 18) da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 22(vinte e dois) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº Portaria nº 736, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 478, de 07 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23522.037737/2021-27, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UVS/STGQ/SUP/HUB-UnB (19049778).

Art. 2º O prazo para a conclusão do relatório será de 22 dias, dado o afastamento do empregado, conforme Decisão de afastamento preventivo - PAS SUP/HUB-UnB (18182359), nos termos do art. 62, II da Norma de Controle Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 48, de 21 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 603, de 14 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 467, sexta-feira, 15 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.023130/2021-60, havendo prorrogação dos trabalhos por meio da Portaria 717, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 476, de 07 de dezembro de 2022, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (19099566).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 26, de 18 de janeiro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a

delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Recompor a Comissão de Revisão de Óbito Hospitalar do HUB-UnB/EBSERH para, sobre a presidência do primeiro, desenvolver as atividades orientadas pela Resolução CFM nº 2.171/2017.

1. IVONNE NATÁLIA SOLARTE AGRETO, Matrícula 3140848, médica, membro titular;
2. JEANE DA SILVA ROCHA MARTINS, Matrícula 2359210, médico, suplente de IVONNE NATÁLIA SOLARTE AGRETO;
3. ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1000952, médica, membro titular;
4. RICARDO LUIZ MELO MARTINS, Matrícula 6404849, médico, suplente de ÁLIDA ALVES DOS SANTOS;
5. ALEXANDRE ALBERTO CUNHA MENDES FERREIRA, Matrícula 3249774, médico, membro titular;
6. ANA IZABEL COSTA DE MENEZES, Matrícula 1519721, médico, suplente de ALEXANDRE ALBERTO CUNHA MENDES FERREIRA;
7. JOHN ROBERT PIRES DAVIDSON, Matrícula 2259288, médico, membro titular;
8. MARILIA CAROLINNA MILHONEIM BASTOS, Matrícula 1935358, médico, suplente de JOHN ROBERT PIRES DAVIDSON;
9. DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA, Matrícula 14379568, enfermeira, membro titular;
10. TIARA APARECIDA CORREIA BORGES, Matrícula 2216286, enfermeira, suplente de DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA;
11. CIBELLY ALVES NEVES, Matrícula 2130180, enfermeira, membro titular;
12. GARDENIA LUSTOSA DE LUCENA, Matrícula 2085263, enfermeira, suplente de CIBELLY ALVES NEVES;
13. ANDRESSA CRISTINA MALTA, Matrícula 2358176, farmacêutica, membro titular;
14. LUIZ HENRIQUE DE CASTRO CUNHA, Matrícula 2299943, farmacêutico, suplente de ANDRESSA CRISTINA MALTA
15. GABRIEL BARBOSA SANTOS, Matrícula 31643250, residente multiprofissional, membro titular;
16. JULIANA MOURA RIBEIRO, matrícula 228808, residente médico suplente, suplente de GABRIEL BARBOSA SANTOS.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 47, de 20 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Edital 01/2022 do processo seletivo para escolha de chefe da Unidade do Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUB-UnB/Ebserh, vinculada a Divisão de Gestão de Pessoa da Gerência de Administrativa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Edital 01/2022: [Clique aqui](#)

Ficha de Entrevista: [Clique aqui](#)

Link de Inscrição: [Clique aqui](#)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh